



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL  
Av. Bento Gonçalves Pereira, nº. 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL - RJ

**PORTARIA Nº 001/2025**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA ESPECIAL** a **CÉLIA REGINA LARANJA ABREU**, enquadrada no cargo de Professor II, Nível P2, Padrão Salarial H, Matrícula E-822, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 20, §4º c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 02 de janeiro de 2025.

**Elis da Costa Candido**  
**Diretora Presidente**



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL  
Av. Bento Gonçalves Pereira, nº. 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL - RJ

**DESPACHO EM 02/01/2025**

**FIXAR** os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **CÉLIA REGINA LARANJA ABREU**, enquadrada no cargo de Professor II, Nível P2, Padrão Salarial H, Matrícula E-822, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 20, §4º c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01/01/2025, requerida através do Processo Administrativo nº 487/2024.

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS</b>		
<b>VENCIMENTO</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	<b>VALOR R\$</b>
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Professor II, P2 H	Lei 4.266/2024 Decreto 2.859/2024	R\$ 3.945,17
Adicional de 30% de Titularidade	Lei 2.278/2002	R\$ 1.183,55
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 3.229/2015	R\$ 789,03
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.917,75</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 02 de janeiro de 2025.

**Elis da Costa Candido**  
Diretora Presidente